



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 164 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 21/08/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/2024, sito no lugar do Pouco - Siso, freguesia de Landim, do pedido de alteração do lote n.º 1 deste loteamento, requerida por TRILHO DA CEGONHA UNIPESSOAL, LDA.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do polígono máximo de implantação de 144.00 m² para 196.85 m²;
- Alteração da disposição e número de lugares de estacionamento;
- Alteração do uso de comércio/serviços/restauração e bebidas, para Posto de abastecimento, comércio e serviços

O processo, com a identificação LAL/10/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.